

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 28	1

DECRETO Nº 28 DE 08 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu- MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo no Capítulo II, Artigo 43, Inciso "i", da Lei Orgânica do Município nº 241/2011, de 15 de Dezembro de 2011 e

CONSIDERANDO a Lei nº 409 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, a necessidade e urgência de recompor os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social devido a vacância desse cargos;

CONSIDERANDO que o mandato destes atuais conselheiros irá se encerrar no dia 12 de Abril de 2021 e que os membros da sociedade civil serão eleitos mediante Conferência Municipal que ocorrerá somente no mês de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a solicitação de reunião para a aprovação da reprogramação não foi atendida pela atual presidente do CMAS, para que a secretaria pudesse utilizar os recursos financeiros, e garantir uma boa execução dos programas, projetos e serviços para a população;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

• - Representantes do Governo

1. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

ALDENIRA DE JESUS TRINDADE	-
Titular	SERGIO LUIS GATINHO
DINIZ	- Suplente

1. Um representante da Secretaria Municipal da Saúde:

FLAVIA MIELY BRAGA MIRANDA	- Titular
SANDRA MARIA MOREIRA	
SILVA	- Suplente

1. Um representante da Secretaria Municipal de Educação: MARLISON PEREIRA SILVA - Titular
SILMA BORGES AZEVEDO
- Suplente

1. Um representante da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional:

AMANDA BRITO BRAGA - Titular

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1dd9d5dd51f943fa031e89206bd31035023e2a6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Suplente

1. Um representante da Secretaria Municipal de Cultura:

SARA RAQUEL LIMA LOPES -
Titular

ROMÁRIO GATINHO TAVARES -
Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº AJG 151/2013, de 26 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 08 de abril de 2021.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1dd9d5dd51f943fa031e89206bd31035023e2a6c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

